



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.941, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

INSTITUI O HINO OFICIAL DA FESTA ITALEMANHA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta lei instituído o HINO OFICIAL DA FESTA ITALEMANHA no Município de Marechal Floriano, com composição da letra de autoria do Sr. Marcos Bittencourt Vieira Machado e Musica/Arranjo de autoria do Maestro Max Coutinho Carvalho.

Parágrafo Único – A letra do hino e partitura a que se refere o caput do presente artigo estão descritas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Será obrigatória a execução do hino em todas as comemorações de edições da Festa Italemanha realizadas no âmbito do Município.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei no que for necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 1941 12017

EM 14/12/2017

PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 172/2017 – Autor: Felipe Hulle Delpuppo



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I

Hino da Italemanha

Aqui chegaram os italianos
prontos para trabalhar
A tradição era honrar, para colherem o que plantaram
As belas músicas cantadas, com saias longas enfeitadas
E sanfonas bem tocadas, até hoje comemoradas

Os alemães chegaram aqui
E puderam demonstrar
A vontade de progredir, incentivando a cultivar
A cultura com seus folclores, danças interessantes
Com o seu sotaque forte e casais muito elegantes

Italianos e alemães se uniram
Festejando com luta aguerrida
agradecendo pela terra rica
onde todos progrediram

Letra: Marcos Bittericourt Vieira Machado 117.111.117-87
Música e arranjo: Maestro Max Carvalho 109.759.437-62
27/10/2017



ANEXO I